

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016746/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	ANASTACIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
Data de envio:	25/06/2025 12:45:42

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANASTACIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_OUTROS_01.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PCS_CMCATUNDA_2024_INCISO_OUTROS_02.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_PCG_CMCATUNDA_2024_INCISO_OUTROS_03.pdf



RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA (CONTROLE INTERNO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

EXERCÍCIO DE 2024.



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

EXERCÍCIO 2024

Em atendimento a exigência contida no artigo 9º, inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da Lei Estadual nº 12.509/95, temos a apresentar o que segue:

1) DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da Câmara Municipal de CATUNDA, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Ressalta-se que, apesar de possuir funcionário de seu quadro próprio coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal integra o Sistema de Controle Interno Municipal, inclusive prestando contas dos atos praticados por seus responsáveis à Unidade de Controle Interno Municipal.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão pública.

São feitas recomendações internas e comunicados, no sentido de atender a legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Ceará, visando uma melhor aplicação dos recursos com baixos custos, eficiência nas ações e evitando desperdícios.

Nesse sentido, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

2) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

No exercício de 2024, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos de orientações relacionadas as legislações vigentes:

Verificação na legalidade nos lançamentos Contábeis e Financeiros em conformidade com a Lei 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controles dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Acompanhamento nos controles dos gastos públicos em conformidade com a Lei 101/2000, que estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências, concernentes as despesas de Pessoal e endividamento.



Acompanhar o **cumprimento da Lei Federal de N° 131/2009**, para a divulgação em tempo real as receita e despesas das entidades públicas, objetivando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no prazo máximo de 24:00 horas na rede mundial de computadores (Internet).

Informação: Nessa oportunidade informamos que foram devidamente atendidas as prerrogativas do referido instrumento de transparência por parte do Poder Legislativo de CATUNDA.

Acompanhar o **cumprimento da Lei Federal de N° 12.527/2011**, ou simplesmente a Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito ao acesso dos cidadãos às informações dos três Poderes da União, Tribunais de Contas, Ministério Público e algumas entidades privadas sem fins lucrativos, visando o fortalecer a democracia da nossa cidade.

Informação: No tocante a este item temos a comentar que todas as informações necessárias foram devidamente disponibilizadas no site do Poder Legislativo de CATUNDA-Ceará.

Acompanhamento no cumprimento do prazo para Publicação da **LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024**, junto ao Site da Prefeitura Municipal, por parte do Poder Executivo, informando nesta ocasião que a referida lei está devidamente publicada no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: <https://CATUNDA.ce.gov.br/>.

Acompanhamento no cumprimento do prazo para Publicação da **LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024**, junto ao Site da Prefeitura Municipal, por parte do Poder Executivo, informando nesta ocasião que a referida lei está devidamente publicada no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: <https://CATUNDA.ce.gov.br/>

Acompanhamento no cumprimento do prazo para Publicação das **Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso para o exercício de 2024**, junto ao Site da Prefeitura Municipal, por parte do Poder Executivo, no endereço eletrônico: <https://CATUNDA.ce.gov.br/>

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Analisando a documentação contábil do final do exercício, podemos constatar que as metas previstas para o Poder Legislativo, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão sendo cumpridas, a saber:

Conforme a Lei Municipal (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), a Câmara Municipal apresentou sua proposta orçamentária, com os projetos e atividades para o exercício de 2024, e o Poder Executivo efetuou o repasses durante o exercício, do valor do duodécimo determinado pelo Legislativo em seu Orçamento.

Em conformidade com a Lei Municipal (Plano Plurianual), foram realizadas ações para garantir atendimento de qualidade ao cidadão, sempre com transparência e lisura, e para manutenção dos serviços do Legislativo Municipal de CATUNDA.



Conclusão: foram cumpridas todas as metas constantes nos Instrumentos de Planejamento de nosso município, todas em sintonia entre os programas e ações constantes no PPA-LDO-LOA, conforme exigências legais.

Acompanhamento no cumprimento de prazos para recebimento das Prestação de Contas mensais, por parte do Poder Executivo junto ao Poder Legislativo.

Temos a informar neste item que os Gestores dos Recursos/ Secretários Municipais e ou Ordenadores de Despesas (Representantes do Chefe do Poder Executivo) vem apresentando suas Prestações de Contas mensais junto a Câmara Municipal dentro dos prazos estabelecidos na Constituição Estadual e pelo TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Acompanhamento no cumprimento de prazos para Publicação dos **RREO-Relatórios Resumidos de Execução orçamentária e de seus comprovantes de publicação**, relativos ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestre de 2024, por parte do Poder Executivo.

Informação: Nesta ocasião informa-se que o Poder Executivo realizou suas publicações em site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico: <https://CATUNDA.ce.gov.br/>, com acesso a população, nas respectivas datas estabelecida na Lei Federal de nº 101/2000.

Acompanhamento no cumprimento de prazos para Publicação dos **RGF-Relatórios de Gestão Fiscal e de seus comprovantes de publicação**, relativos ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2024, por parte do Poder Executivo.

Informação: Nesta ocasião informa-se que tanto os Poderes Executivo e Legislativo realizaram suas publicações em site oficial da Prefeitura e Câmara, respectivamente, no endereço eletrônico: <https://CATUNDA.ce.gov.br/>, com acesso da população, nas respectivas datas estabelecida na Lei Federal de nº 101/2000.

Verificação e controle sobre os documentos e registros relativos aos atos de pessoal da Câmara Municipal de CATUNDA, bem como verificar se a documentação encontra-se em boa ordem e guarda.

Informa-se em oportuno que toda a documentação tanto de pessoal, quanto documentos comprobatórios de despesas mensais, estão devidamente arquivadas em pasta A/Z, ordenadas em ordem cronológica de mês e ano, e em excelente estado de conservação junto as instalações da Câmara Municipal de CATUNDA.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, PARCERIAS E CONVÊNIOS

No exercício de 2024, não foram realizadas transferências de recursos mediante convênios, termos de parcerias, cooperação ou congêneres.

IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL



Não foram observadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, de modo que não foi instalado qualquer processo administrativo para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública municipal, ou seja, não houve, no período em questão, nenhum fato que gerasse o apontamento de danos ao erário, por parte do Poder Legislativo, não havendo, portanto nenhuma ação tomada por parte do gestor neste sentido.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TCE

Não foram expedidas recomendações pelo TCE à esta Câmara Municipal, de modo que não foi necessário relatório contendo determinações ou execuções a serem adotadas.

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios de Gestão Fiscal foram publicados pelo Legislativo dentro do prazo determinado pelo § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Em atendimento às normas legais (LC 101/2000, LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011), a Câmara Municipal de CATUNDA, traz em seu site <https://camaraCATUNDA.ce.gov.br>, alguns links como “acessoainformacao”, “gestãofiscal” e “publicações (“concursopublico01”, “leis”, “decretos legislativos”, “resoluções”)), onde são disponibilizadas informações atualizadas sobre a execução orçamentária e financeira da Câmara de Vereadores, atos administrativos e legislativos, além dos Relatórios de Gestão Fiscal entre outros.

Acompanhamento dos Limites Legais	
Durante todo o exercício foi efetuado o acompanhamento do cumprimento das normas impostas pela Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito aos limites de gastos, sempre com o objetivo de resguardar a Câmara Municipal de CATUNDA para que a mesma não incorra em ilegalidades.	Fundamentação Legal
Gasto total do Legislativo de no máximo 6% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada pelo Município no exercício anterior.	Art. 29-A, inc. II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58/2009



Gastos com folha de pagamento, inclusive com o subsídio dos Vereadores, não superiores a 70% da Receita da Câmara.	Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal
Despesa com a remuneração total dos Vereadores de no máximo 5% da Receita do Município.	Art. 29, inc. VII da Constituição Federal
Remuneração dos Vereadores de no máximo 50% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.	Art. 29, inc. VI, alínea d da Constituição Federal
Despesa total com pessoal do Poder Legislativo, em cada período de apuração, não excedendo a 6% da Receita Corrente Líquida do Município, observado ainda o limite prudencial.	Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA
Controladora



QUADRO RESUMO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º quadrimestre de 2024 (até Abril) = 1,63% 2º quadrimestre de 2024 (até Agosto) = 1,79% 3º quadrimestre de 2024 (até Dezembro) = 3,72%				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	RCL AJUSTADA VALOR - R\$	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) 6,00% da RCL - R\$	DESPESA TOTAL REALIZADA COM PESSOAL - R\$	PERCENTUAL ATÉ O QUADRIMESTRE (%)
RCL LIMITE DESPESA C/PESSOAL 1º QUADRIMESTRE	59.795.402,24	3.587.724,13	1.398.636,66	2,34% Cumpriu Limite
RCL LIMITE DESPESA C/PESSOAL 2º QUADRIMESTRE	67.590.582,30	4.055.434,94	1.411.563,91	2,09 % Cumpriu Limite
RCL LIMITE DESPESA C/PESSOAL 3º QUADRIMESTRE	84.538.570,42	5.072.314,23	1.451.720,58	1,72% Cumpriu Limite

1) Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em “Restos a Pagar” e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:

a) Restos a Pagar: No exercício em questão não ocorreram despesas empenhadas e não quitadas.

Conclusão: No ano em questão não ocorreram despesas empenhadas e não quitadas.

b) Despesa com Pessoal: A despesa com pessoal, incluindo-se remuneração de Vereadores, vencimentos e direitos de Servidores não ultrapassaram os limites permitidos por lei, conforme demonstrado a seguir:



Valor do Duodécimo Anual: R\$ 2.502.222,12 (dois milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos)

O Limite de gastos c/pessoal (70% - § 1º Art. 29-A C.F.), ficou registrado e demonstrado da seguinte forma:

Conclusão: Os dispêndios com Remuneração de Pessoal (Servidores e Vereadores) no montante de R\$ 1.330.361,47 (hum milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), **representando o percentual de 53,17 % (cinquenta e três virgula dezessete por cento)**, tendo como limite máximo o valor de gastos com pessoal no exercício em questão a importância de R\$ 1.751.555,48 (hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), cumprindo portanto, o limite legal constitucional.

Conclusão: Está sendo respeitado o limite de “Despesa com Pessoal” ao longo do Exercício, ocorrendo apenas algumas alterações nos meses em que se realiza pagamento de vantagens não permanentes como férias, horas extras e décimo terceiro salário.

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial:

A Gestão Orçamentária da Câmara Municipal, ao aprovar o seu orçamento, em valor igual ao crédito Extra - orçamentário que lhe foi deferido através na LOA-Lei Orçamentária Anual, classificou as suas despesas de acordo com o seu orçamento programa, conforme os anexo do Balanço, apenso a presente Prestação de Contas.

- 1) Os números das fichas em que se fizeram os registros das despesas empenhadas no exercício;
- 2) As Unidades Administrativas responsáveis pelas despesas empenhadas e processadas;
- 3) A classificação funcional programática estabelecida na Lei Orçamentária;
- 4) A Classificação Econômica;
- 5) Os totais dos valores empenhados, liquidados e pagos em cada dotação ao final do exercício;
- 6) Os saldos orçamentários apurados no final do exercício, para instrução dos balanços; Os empenhos das despesas obedeceram às normas do art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, foram registradas segundo o Regime de Competência, de conformidade com as normas do art. 60 da Lei 4.320/64. Não houve despesa empenhada fora do mês. Este fato pode ser constatado no Controle de Despesas Empenhadas, onde todos os empenhos feitos dentro de sua respectiva competência, estão relacionados por ordem numérica e cronológica.



B) Gestão Financeira os registros das operações financeiras e patrimoniais foram procedidos na forma dos artigos 86 a 98 da Lei 4.320/64, e também de conformidade com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, ou seja, pelo Regime de Caixa e foram acompanhados e processados em conformidade com o Manual do SIM-Sistema de Informações Municipais, para atender às exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Estado do Ceará. O registro das operações financeiras obedece ao seguinte critério:

Detalhamento da composição de despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados a Secretaria Receita Federal. **No município de CATUNDA não há instituto próprio de Previdência;** e todas as obrigações patronais referentes à Previdência foram devidamente recolhidas.

Foram realizados descontos, de acordo com a tabela de contribuição previdenciária, nos vencimentos dos Servidores e na remuneração dos Vereadores, conforme legislação em vigor, e os descontos foram devidamente repassados. A parte patronal, à razão de 22% conforme apuração da alíquota FAP, foi devidamente recolhida pela Câmara.

Pode-se constatar, pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e documentos arquivados no Legislativo, que a Câmara encontra-se rigorosamente em dia com suas obrigações patronais para com a Previdência. Todas as informações previdenciárias contidas no E-SOCIAL (Sistema de informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas das Empresas e Administração Pública) foram enviadas através do programa DCTF-WEB, pela internet, para a RFB-Receita Federal do Brasil, conforme Protocolo arquivados no acervo da Câmara Municipal

- A Transferência Anual (Repasse mensal do Duodécimo) da Prefeitura para a Câmara, devida no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), tendo em vista que a Câmara Municipal, recebeu seu Duodécimo de acordo com o valor apurado no Demonstrativo da Receita do Poder Legislativo, registrado na conta de "Receita Extra-Orçamentária", sob a Rúbrica **Transferências de Unidades Gestoras Externas** (Transferências financeiras recebidas pela Câmara Municipal), em contrapartida com a conta do Banco do Brasil S/A, sendo registrada, na Prefeitura como Despesas Extra-Orçamentárias em igual valor.

- As despesas foram empenhadas, processadas e pagas e registradas em contrapartida com a conta do Banco do Brasil S/A.

- As consignações foram devidamente repassadas aos Órgãos competentes de acordo com o Anexo XVII:

- A gestão financeira apresentou resultado zerado.

- Há um rigoroso controle de gastos, por parte da Presidência, servidores e responsáveis pelo Controle Interno, de modo a preservar o equilíbrio financeiro do Erário Público.



- O Cronograma mensal de despesas do Controle Interno, projetou para cada mês um repasse mensal de R\$ 208.518,51 (duzentos e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Através do relatório mensal de Gastos do Controle Interno, verificou-se que o resultado final foi positivo de R\$ 0,00 (zero real) dentro da metodologia de cálculo programa pela gestão da Câmara Municipal.

C) Gestão Patrimonial, em atendimento ao disposto nos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/64, os bens adquiridos são registrados sinteticamente como Equipamentos e Material Permanente. São mantidos sob rigoroso controle os bens patrimoniais, através de fichas em papel e arquivo (computador).

Neste contexto, informamos que cada bem patrimonial possui sua respectiva plaqueta de identificação, contendo o timbre da Câmara Municipal e o número do bem patrimonial, em local visível e de fácil acesso.

Conclusão: verificamos que os controles foram eficientes e eficazes nos resultados referentes à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, tendo em vista que o Legislativo efetuou o planejamento em todas as suas atividades da gestão pública.

As informações quanto à destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos: Não foram obtidos recursos com alienação de ativos, pois no exercício em questão não ocorreu nenhuma alienação; **portanto não existiram recursos a serem utilizados.**

- **Conclusão:** como não houve alienação no mês, não há informações para serem prestadas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Câmara envia à Prefeitura todos os seus relatórios mensais e trimestrais de acordo com as exigências e normas instituídas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Estado do Ceará e Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000.

NOTADAMENTE QUAIS SEJAM:

1. Balancete de Receita, mensalmente;
2. Balancete de Despesa, mensalmente;
3. Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da Despesa paga, mensalmente;
4. Demonstrativo de Movimentação de Numerário, mensalmente;
5. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, - mensalmente, quando ocorrerem;
6. Relatório de Gestão Fiscal, Quadrimestralmente;
7. Balanço Anual, para realização da Consolidação, anualmente.



Assim sendo, a Prefeitura Municipal de CATUNDA, possuem os dados necessários à compatibilização e consolidação das despesas para atender às exigências da Lei.

Outrossim, encontram-se devidamente arquivados (em papel e/ou no computador), para segurança da Presidenta da Câmara, visando atender futuras eventualidades, todos os relatórios necessários e exigidos pela legislação em vigor, os quais ficam também à disposição de qualquer cidadão, para consulta.

CONCLUSÃO

O Controle Interno conclui que, no exercício em questão, foram observadas e cumpridas, pelo Poder Legislativo, todas as normas legais vigentes, e que todos os procedimentos constantes deste Relatório estão corretos junto a Câmara Municipal de CATUNDA.

Por conseguinte, e do ponto de vista Técnico Administrativo e Contábil, Concluimos que a Presidente da Câmara Municipal de CATUNDA, cumpriu fielmente os dispositivos constitucionais e legais, vislumbrando que os mesmos encontram-se dentro dos parâmetros normativos que regulam as matérias, guardando compatibilidade com todos os instrumentos de planejamento municipal, quais sejam, Constituição Federal, Constituição Estadual, PPA, LDO e a LOA.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA
Controladora

Ciente: 31/12/2024


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

DE SAÚDE, POIS ESTÃO SEM TRANSPORTE NENHUM DE ACQU-
DIMENTO. O PRESIDENTE JUNIOR ANORADE, SAUDOU A TODOS
COMEÇOU SUA FALA DIRECIONADA PARA A GESTÃO, EM
RELAÇÃO A UMA AMBULÂNCIA, QUE O VEREADOR JUNIOR
CONSEGUIU COM O DEPUTADO JOVÁ MOTA, PARA A
LOCALIDADE DE PARAÍSO. E QUE ESTÁ PARADA DESDE O MÊS
DE SETEMBRO DE 2023 EM UMA OFICINA. E QUE O DISTRITO
ESTÁ ATE HOJE SEM TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA PARA ATEN-
DER A POPULAÇÃO. PEDIU A PREFEITA QUE OLHASSE PARA
O POVO DO DISTRITO DE PARAÍSO, FALOU TAMBÉM SOBRE O
DESAÇO COM UMA TORIK DA SEDE, QUE TAMBÉM FOI
BENEFÍCIO DO DEP. JOVÁ MOTA E QUE ESTA GUARDADA
COM 93 MULTAS, PEDIU ESCLARECIMENTOS DA PREFEITA,
E DO SECRETÁRIO DE SAÚDE. POIS A POPULAÇÃO FICA
SEM TRANSPORTE PARA DIVERSOS TRATAMENTOS, E QUE ESTÃO
SE LOCOMOVENDO DE CARRO PRÓPRIO. REFORÇOU O PEDIDO
DO COLEGA FERNANDO, QUE FALOU DA AMBULÂNCIA DE
SALITRE, QUE TAMBÉM ESTÁ PARADA. O PRESIDENTE
PEDIU UMA EXPLICAÇÃO DA PREFEITA RAVERA, PORQUE
OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE FORAM AFASTADOS
EM JANEIRO E NÃO VOLTARAM A TRABALHAR, MAIS QUE
A PREFEITA ESTÁ CONTRATANDO PESSOAS QUE NEM A SELE-
ÇÃO FIZERAM. E QUE ESTÁ HAVENDO PERSEGUIÇÃO POLÍTICA
FALOU QUE JÁ MAIS VAI SE ACORDAR DIANTE DE
TANTAS COISAS ERRADAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU
O PROJETO DE Nº 008/2024 EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
E 1º VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO. SEM MAIS NADA
A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A
SESSÃO. EU 1º SECRETÁRIO ASSINO COM OS DEMAIS
ESSE REGISTRO EM ATA.

CATUNOA 16 DE MAIO DE 2024.

15-14
Muniz

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM DEZESSIS DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO. REALIZADA NA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE CATUNDA, CHAMADA DOS VEREADORES, TODOS
PRESENTES. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI VOTADA E
APROVADA. PAVTA DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 008/2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO). EM SEQUÊNCIA
NO PEQUENO EXPEDIENTE, A VEREADORA LETICE, SAUDOU A
TODOS, AGRADECEU A TODAS QUE ESTIVERAM PRESENTE NO
CHURRASCO DO HENRIQUE NIZO, E DO PRÉ-CANDIDATO
JORGE NIZO. PARABENIZOU TODAS AS MAMÃES, NO NOME
DAS COLEGAS LINDOMARIA E DARLENE. PARABENIZOU A
TODOS PELO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA QUE FOI
ONTGM. E AGRADECEU A DEUS PELA SUA FAMÍLIA. O
VEREADOR FERNANDO, SAUDOU A TODOS. AGRADECEU A
GESTÃO PELA REESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO
A LOCALIDADE DE BELCHIOR, E TAMBÉM AS QUE LIGAM
SALITRE E FLAMENGO. PEDIU TAMBÉM A GESTÃO O CONC-
ERTO DA AMBULÂNCIA DE SALITRE, QUE ESTÁ PARADA
A QUASE UM MÊS JÁ. PEDIU A ATENÇÃO DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA ÀS DEZENOVE
HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA, CHAMADA
DOS VEREADORES, TODOS PRESENTES. Pauta do dia: PROJETO
DE LEI Nº 008/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LOO) FOI APRESENTADO EM 2ª DISCUSSÃO. A ATA DA SESSÃO
ANTERIOR FOI VOTADA E APROVADA. EM PEQUENO EXPEDIENTE
O VEREADOR MARCOS, SAUDOU A TODOS, FALOU QUE ESTEVE
PRESENTE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE, E QUE
A COLEGA LINDOMARIA E COLEGA DARLENE TAMBÉM
ESTAVAM PRESENTES, ONDE FORAM ESCLARECIDOS SOBRE
OS GASTOS COM A SAÚDE DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE
JUNIOR ANDRADE, SAUDOU A TODOS, FALOU SOBRE O PEDIDO
QUE FEZ SOBRE O CONCERTO DAS AMBULÂNCIAS DAS
LOCALIDADES DE PARAISO E SALITRE, E QUE NÃO OBTVEU
NEM RESPOSTA DA GESTÃO OU DO SECRETÁRIO. E TAMBÉM
DA TÓPICA DA SAÚDE QUE LEVA OS PACIENTES QUE FAZEM
TRATAMENTO DE CÂNCER, HEMODIÁLISE, ATC FORTALCEA
E SOBROL. E QUE VAI TER FESTA JUNINA, MAS A
SAÚDE DO POVO NÃO É PRIORIDADE. POIS A GESTÃO
ESTÁ DEIXANDO A DESEJAR. EM SEQUÍDA O PRESIDENTE
TE COLOCOU O PROJETO DE LEI Nº 008/2024 (LOO) EM
2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO, FOI APROVADO. SEM
MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU EN-
CERRADA A SESSÃO. EU 1º SECRETÁRIO ASSINO COM
OS DEMAIS ESSE REGISTRO EM ATA.
CATUNDA, 29 DE MAIO DE 2024

16/5-24
Aparecido Pereira de Melo Filho
Cleiton Mendonça de Sales
Cheryl Juliana Gomes de Lima
Raimundo Batista Rodrigues dos Santos
Lindomaria Pereira
Márcio S de Oliveira da Costa
Francisco Francisco
Vereador de Vereador

Reginafa Letice Rodrigues do Santos
 Dinoberto Vitor Nunes
 Francisco Fernando Lima Pereira

MAICOS DE OLIVEIRA DA COSTA

Cleiton Marques de Sales
 Mary Marlise Gomes de Lima
 Marcos de Oliveira Neto



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Catunda

PROJETO DE LEI

Nº 008 /2024

LDO 2025

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

16 105 1224

Anastácio Filho

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

19 105 1224

Anastácio Filho

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”

ADMINISTRAÇÃO

RAVENNA FERNANDES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 DE 22.11.2024
DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024 REALIZADA ÀS DOZE HORAS
NÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA. A ATA
SESSÃO ANTERIOR FOI LIDA E APROVADA. EM SEQUÊNCIA
O REQUERIMENTO Nº 225 LIDO POR MARCOS DE OLIVEIRA E
LEITIA VOM REQUERER A ENCL. A PERMISSÃO DE UM POSTO
LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PEREIRA NAV. VIZINHO
RIBEIRO. O PEDIDO DA PROPRIETÁRIA FERNANDA SO-
LITA LOPES, PIS O POSTO SE ENCONTRA DENTRO DE UMA PE-
QUENA DE PRIVADA. EM SEQUÊNCIA FOI APRESENTADA A LEI
PROJETO DE LEI Nº 016, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA
O EXERCÍCIO 2025. LIDO APÓS COM A PALAVRA A
VEREADORA LETÍCIA SALDOU A TODOS PRESENTES, PARABE-
LIZOU OS COLEGAS PELA REELEIÇÃO, E QUE TUDO FOI COM A
PERMISSÃO DE DEUS. FAZOU O REQUERIMENTO DO COLEGA
MARCOS, E DEIXOU O SEU APOIO AO COLEGA, EM SEQUÊNCIA
O COLEGA E VEREADOR MARCOS SALDOU A TODOS, E AGRA-
DEU A DEUS PELA SUA REELEIÇÃO, PEDIU RESPEITO AOS COLEGAS
QUE NÃO CONSEGUIRAM, E AGRADEceu A POPULAÇÃO DE CATU-
NDA POR DE CONFIANÇA. EM SEQUÊNCIA O PRESIDENTE JUNIO
MARIANO COLCOU O REQUERIMENTO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADA, SEM MAIS NADA A TRATAR O
PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.
E O SECRETÁRIO ASSINOU COM OS DEMAIS ESSE REGISTRO EM A-
CATUNDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Tp 12-14
Maurício Pereira de Araújo Filho

Mary Myrtila Romão de Lima
 Rainaldia Kátia Rodrigues dos Santos
 Cliton Marquino de Sales
 Manoel de Oliveira da Costa -
 Raimundo Ivo Pinha
 João Guedes de Oliveira Neto

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA ÀS DOZENDO HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI LIDA E APROVADA TANTO O DIA. PROJETO DE LEI Nº 016 - 2024 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA). FALA DOS VEREADORES, NÃO HOUVE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE JUNIOR ANDRADE SAUDOU A TODOS PRESENTES, FALOU QUE ESTEVE PRESENTE COM O PROMOTOR DR LUCIANO E QUE O MESMO PEDIU PARA QUE FOSSE TOMADO PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS SOLTOS NA RUA. DEU LUGO UMA BOM NOITE A TODOS, EM SEGUIDA COLOCOU A LOA, PROJETO DE LEI Nº 016 EM 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO. SEM MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. O 1º SECRETÁRIO ASSINOU COM OS DEMAIS ESSE REGISTRO EM ATA. CATUNDA 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Tp 15-12

Mary Myrtila Romão de Lima
 Rainaldia Kátia Rodrigues dos Santos
 Francisco Francisco Francisco
 Manoel de Oliveira da Costa -
 Cliton Marquino de Sales.

Tp 12-12

João Guedes de Oliveira Neto

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM SETE DE NOVEMBRO DE 2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM UNITE E QUARTO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AS DOZE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI LIDA E APROVADA TANTA O DIA. PROJETO DE LEI Nº 216 - 2024 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) FALTA DOS VEREADORES. NÃO HOUVE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE JUNIOR ANDRADAO SAUDOU A TODOS PRESENTES. FALOU QUE ESTEVE PRESENTE COM O PROMOTOR DR LUCIANO E QUE O MESMO PEDIU PARA QUE FOSSE TOMADO PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS ANIMAIS SOLTOS NA RUA. DESSEJOU UMA BOA NOITE A TODOS. EM SEGUNDA ORDECOU A LOA, PROJETO DE LEI Nº 216 EM SE DISCUSSÃO E 12 VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO. SEM MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. CU SE SECRETÁRIO ASSINO COM OS DEMAIS ESSE REGISTRO EM ATA. CATUNDA 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Ty 16-1R

Cláudio Mariano Camilo de Lima
Benedito Fátima Rodrigues dos Santos
Francisco Francisco Francisco
MANOEL DE OLIVEIRA DA COSTA
Cláudio Mariano de Sales

Ty 17-1R

João Carlos de Oliveira Neto

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM SETE DE NOVEMBRO DE DOIS



Governo do Município Prefeitura Municipal de Catunda

Ofício n.º 050/2024.

Catunda – CE, 27 de setembro de 2024.

Do: Gabinete da Prefeita
A: Câmara Municipal de Catunda (CE)

Assunto: envio de Projeto de Lei Orçamentária e anexos - **2025**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 42, § 5º da Constituição Estadual, estamos enviando nesta data, o incluso PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL para o exercício de **2025** com seus respectivos anexos da Prefeitura Municipal de **CATUNDA (CE)**.

Certos do dever cumprido nos colocam a disposição de todos que fazem essa Casa Legislativa e aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Respeitosamente,

RAVENNA
FERNANDES GOMES
MESQUITA
LIMA: 71575022320

Outubro 2024
RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
CPF: 045.145.145-145
Endereço: Rua da Paz, 123, Catunda - CE
E-mail: ravenna@catunda.ce.gov.br
Telefone: (35) 3333-3333

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

24/10/2024

Alexandre Silva

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

07/11/2024

Alexandre Silva

BALANCETE FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO DE 2024

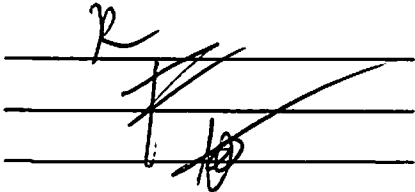
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
T i t u l o s	V a l o r	T i t u l o s	V a l o r
ORCAMENTARIA		ORCAMENTARIA	1.971.851,70
RECEITAS CORRENTES			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA	1.971.851,70
EXTRAORCAMENTARIA		EXTRAORCAMENTARIA	
EMPENHADA E A PAGAR	0,00		
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
DEPOSITOS		DEPOSITOS	
CONSIGNACOES	215.748,52	CONSIGNACOES	215.748,52
CONTRIBUICAO INSS	137.665,55	CONTRIBUICAO INSS	137.665,55
PENSAO ALIMENTICIA		PENSAO ALIMENTICIA	
CONTRIBUICAO SINDICAL		CONTRIBUICAO SINDICAL	
SALARIO FAMILIA		SALARIO FAMILIA	
SALARIO MATERNIDADE		SALARIO MATERNIDADE	
FALTAS		FALTAS	
I.S.S.Q.N - IMPOSTO S/SERVICOS	71,00	I.S.S.Q.N - IMPOSTO S/SERVICOS	71,00
I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA	78.011,97	I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA	78.011,97
TRANSFERENCIA DUODECIMO	2.502.222,12	TRANSFERENCIA DUODECIMO	530.370,42
TRANSFERENCIA DUODECIMO	2.502.222,12	TRANSFERENCIA DUODECIMO	530.370,42
Total Extraorcamentaria	2.717.970,64	Total Extraorcamentaria	746.118,94
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO PARA O MES SEGUINTE	
ATIVO	0,00	ATIVO	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	ATIVO FINANCEIRO	0,00
DISPONÍVEL	0,00	DISPONÍVEL	0,00
OURARIA-TESOURARIA	0,00	OURARIA-TESOURARIA	0,00
BANCOS	0,00	BANCOS	0,00
0217964-BB S/A DUODECIMO 0217964	0,00	0217964-BB S/A DUODECIMO 0217964	0,00
TOTAL GERAL	2.717.970,64	TOTAL GERAL	2.717.970,64

CATUNDA, 31 de DEZEMBRO de 2024

TESOUREIRO: ROBERIO BARBOSA DE PAIVA

CONTADOR...: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN

GESTOR....: ANASTACIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO



BALANCETE DA RECEITA DO MES DE DEZEMBRO DE 2024

COD.GERAL	DESIGNACAO DA RECEITA	ARREC.ANTERIOR	ARREC.NO MES ARR.	ATE O MES	O R C A D O	DIFERENCA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	-2.640.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	-2.640.000,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	-2.640.000,00
1723.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	-2.640.000,00
**	TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	-2.640.000,00
**	TOTAL RECEITA ORCAMENTARIA.....	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	-2.640.000,00
6130.00.00	CONSIGNACOES	198.133,19	17.615,33	215.748,52		
6131.01.00	CONTRIBUICAO INSS	121.222,26	16.443,29	137.665,55		
6131.07.00	I.S.S.Q.N - IMPOSTO S/SERVICOS	71,00	0,00	71,00		
6131.08.00	I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA	76.839,93	1.172,04	78.011,97		
6140.00.00	OUTROS LANCAMENTOS	2.293.703,61	208.518,51	2.502.222,12		
6141.01.00	TRANSFERENCIA DUODECIMO	2.293.703,61	208.518,51	2.502.222,12		
**	TOTAL RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA.....	2.491.836,80	226.133,84	2.717.970,64	0,00	0,00
**	TOTAL DA RECEITA.....	2.491.836,80	226.133,84	2.717.970,64	2.640.000,00	77.970,64

CATUNDA, 31 de DEZEMBRO de 2024

TESOUREIRO: ROBERIO BARBOSA DE PAIVA

CONTADOR...: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN

GESTOR.....: ANASTACIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

BALANCETE DA DESPESA LIQUIDADA DO MES DE DEZEMBRO DE 2024

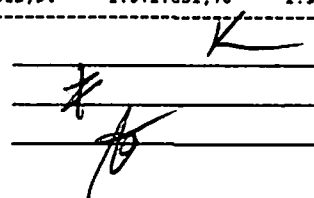
ELEMENTO	DESIGNACAO DA DESPESA	LIQ. MESES ANT	LIQ. NESTE MES	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	SALDO A LIQUIDAR	TOTAL PAGO	SALDO A PAGAR
ORGAO: 08 - CAMARA MUNICIPAL		UNID. ORCAMENTARIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL						
08.01.031.101.1030 - CONST REFORMA E AMPLIACAO PRECIO LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.031.101.2085 - FUNC DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.801.237,76	170.613,94	1.971.851,70	1.971.851,70	0,00	1.971.851,70	0,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.218.741,47	111.620,00	1.330.361,47	1.330.361,47	0,00	1.330.361,47	0,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS		120.024,80	1.334,31	121.359,11	121.359,11	0,00	121.359,11	0,00
3.3.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		11.573,51	0,00	11.573,51	11.573,51	0,00	11.573,51	0,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA		253.725,00	19.686,63	273.411,63	273.411,63	0,00	273.411,63	0,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.070,00	0,00	2.070,00	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		195.102,98	37.973,00	233.075,98	233.075,98	0,00	233.075,98	0,00
3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA INFORM E COMUNICACAO PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
** TOTAL DA UNID.ORCAMENTARIA		1.801.237,76	170.613,94	1.971.851,70	1.971.851,70	0,00	1.971.851,70	0,00
** TOTAL DO ORGAO.....		1.801.237,76	170.613,94	1.971.851,70	1.971.851,70	0,00	1.971.851,70	0,00
** TOTAL GERAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS		1.801.237,76	170.613,94	1.971.851,70	1.971.851,70	0,00	1.971.851,70	0,00

CATUNDA, 31 de DEZEMBRO de 2024

TESOUREIRO: ROBERIO BARBOSA DE FAIVA

CONTADOR...: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN

GESTOR.....: ANASTACIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO



BALANCETE DA DESPESA PAGA DO MES DE DEZEMBRO DE 2024

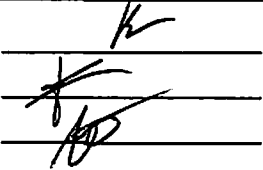
ELEMENTO	DESIGNACAO DA DESPESA	PGTO MESES ANT	PGTO NESTE MES	PGTO ATE O MES	EMPENHO NO MES	EMPENHO PAGAR	TOT EMPENHADO	FIXADA	REDUcoes	CREDITOS ADIC.	S A L D O
ORGAO: 08 - CAMARA MUNICIPAL		UNID. ORCAMENTARIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL									
08.01.031.101.1030 - CONST REFORMA E AMPLIACAO PREDIO LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
08.01.031.101.2085 - FUNC DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.760.883,86	210.967,84	1.971.851,70	10.269,60	0,00	1.971.851,70	2.560.000,00	230.000,00	310.000,00	668.148,30
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.178.387,57	151.973,90	1.330.361,47	893,30	0,00	1.330.361,47	1.400.000,00	0,00	0,00	69.638,53
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS		120.024,80	1.334,31	121.359,11	0,00	0,00	121.359,11	384.050,00	50.000,00	0,00	212.690,89
3.3.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		11.573,51	0,00	11.573,51	0,00	0,00	11.573,51	60.000,00	0,00	0,00	48.426,49
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00	0,00	0,00	47.400,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA		253.725,00	19.686,63	273.411,63	6.499,00	0,00	273.411,63	150.000,00	0,00	177.000,00	53.588,37
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00	40.000,00	0,00	0,00	37.930,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		195.102,98	37.973,00	233.075,98	2.877,30	0,00	233.075,98	158.550,00	0,00	133.000,00	58.474,02
3.3.90.40.00 SERV TECNOLOGIA INFORM E COMUNICACAO PJ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
** TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA		1.760.883,86	210.967,84	1.971.851,70	10.269,60	0,00	1.971.851,70	2.640.000,00	310.000,00	310.000,00	668.148,30
** TOTAL DO ORGAO		1.760.883,86	210.967,84	1.971.851,70	10.269,60	0,00	1.971.851,70	2.640.000,00	310.000,00	310.000,00	668.148,30
** TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		1.760.883,86	210.967,84	1.971.851,70	10.269,60	0,00	1.971.851,70	2.640.000,00	310.000,00	310.000,00	668.148,30

CATUNDA, 31 de DEZEMBRO de 2024

TESOUREIRO: ROBERIO BARBOSA DE PAIVA

CONTADOR...: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN

GESTOR.....: ANASTACIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 362/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Fixa os subsídios do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores para próxima Legislatura com início a partir de 01 de janeiro de 2021 e contém outras providências".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 29 Parágrafo VI alínea "b" da Constituição Federal, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá em parcela única, um subsídio mensal de valor igual a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Os Vereadores Municipais perceberão em parcela única um subsídio mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

§ 1.º - O Vice-Presidente da Câmara Municipal quando assumir o cargo de Presidente da Câmara Municipal por mais de 15 (quinze) dias, perceberá um subsídio mensal igual do titular pelo período de substituição.

§ 2.º - No mês de dezembro de cada exercício será pago o décimo terceiro salário em parcela única aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, no valor estipulado nos artigos 2º e 3º desta Lei.

§ 3.º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, aos vereadores da Mesa Diretora, diante dos subsídios fixados nos artigos anteriores desta Lei.

§ 4.º - Os subsídios de que tratam os artigos anteriores, serão atualizados automaticamente, sempre nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual.

Art. 4º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.

RUA VILA NAU, 715, CENTRO, CATUNDA-CE CEP: 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 CGF: 06.920.506-0



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º - O Vereador licenciamento por doença devidamente comprovada por junta médica, perceberá seu subsídio integral.

Art. 6º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiência gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aqueles de caráter particular.

§ 1º - As faltas não justificadas até o dia 18 de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, apresentado até o início da reunião, serão descontados do subsídio do Vereador ausente no percentual 2% (dois por cento), por cada sessão.

§ 2º - O Presidente dará ciência ao Plenário sobre o recebimento do atestado, nos termos do Regimento Interno.

§ 3º - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quórum ou ausência de matéria a ser votada.

§ 4º - No recesso legislativo os subsídios serão pagos de forma integral.

Art. 7º - O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício de vereança.

Art. 8º - O total de gastos com pagamentos dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do Município.

Art. 9º - O total de gastos com pagamentos da folha de pessoal incluindo o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do Município.

Art. 10 - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pessoal, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 11 - Os vereadores receberão pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no período de recesso parlamentar observado os limites expressos nos Art. 8º, 9º e 10 desta Lei, valor correspondente a 10% do subsídio mensal.

Parágrafo Único - Entende-se por sessão extraordinária remunerada as convocações realizadas no período de recesso, conforme o "caput" deste artigo.

Art. 12 - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA (CE), AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

(REGIME DE COMPETENCIA)

VEREADORA: ANASTÁCIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

PRESIDENTE

Mes	Subsídio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
FEV	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
MAR	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ABR	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
MAI	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
JUN	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
JUL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
AGO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
SET	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUT	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
NOV	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DEZ	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00

TESOUREIRO

ASS: _____

CONTABILISTA

ASS: _____

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS: _____

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

(REGIME DE COMPETENCIA)

VEREADOR: THIAGO DE SOUSA FEITOSA

VEREADOR

Mes	Subsídio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

TESOUREIRO

ASS:

CONTABILISTA

ASS:

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS:

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

(REGIME DE COMPETENCIA)

VEREADOR: RAIMUNDA LETICE RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADORA

Mes	Subsídio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

TESOUREIRO

ASS: _____

CONTABILISTA

ASS: _____

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS: _____

VEREADOR: MARCOS DE OLIVEIRA DA COSTA

VEREADOR

Mes	Subsídio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

TESOUREIRO

ASS:

CONTABILISTA

ASS:

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS:

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

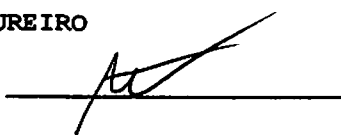
(REGIME DE COMPETENCIA)

VEREADORA: MARY DARLENE CAMELO DE LIRA

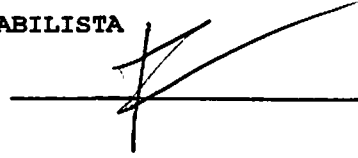
VEREADORA

Mes	Subsidio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

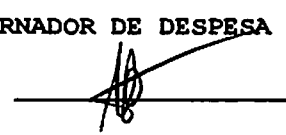
TESOUREIRO

ASS: 

CONTABILISTA

ASS: 

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS: 

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

(REGIME DE COMPETENCIA)

VEREADOR: LINDOMARIA PERES MUNIZ

VEREADOR

Mes	Subsidio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

TESOUREIRO

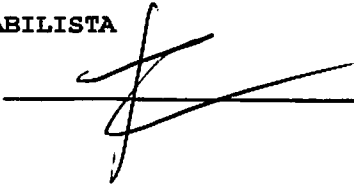
CONTABILISTA

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS:



ASS:



ASS:



CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

(REGIME DE COMPETENCIA)

VEREADOR: JOAO ARRAIS DE OLIVEIRA NETO

VEREADOR

Mes	Subsidio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

TESOUREIRO

ASS: 

CONTABILISTA

ASS: 

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS: 

VEREADOR: FRANCISCO FERNANDO FARIAS PEREIRA

VEREADOR

Mes	Subsídio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

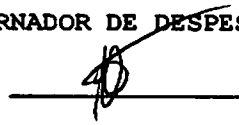
TESOUREIRO

CONTABILISTA

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS: 

ASS: 

ASS: 

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE

EXERCICIO: 2024

EXERCICIO: 2024

(REGIME DE COMPETENCIA)

000009 - CLEITON MESQUITA DE SALES

VEREADOR

Mes	Subsidio (r\$)		Representacao (R\$)	Outras Naturezas	Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variavel			
JAN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
FEV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
ABR	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
MAI	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUN	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
JUL	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
AGO	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
SET	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
OUT	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
NOV	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
DEZ	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TOTAL	73.200,00	0,00	0,00	0,00	73.200,00

TESOUREIRO

CONTABILISTA

ORDERNADOR DE DESPESA

ASS:

ASS:

ASS:



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Catunda

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO: 2024

MUNICÍPIO: CATUNDA

ÓRGÃO: 08 - CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR		

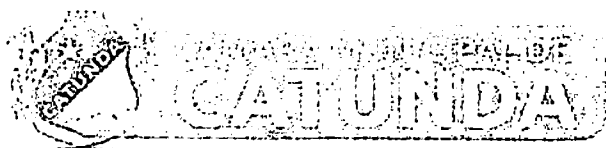
Responsável pelo preenchimento: Cargo: **ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA** Matrícula 000034

Assinatura _____:

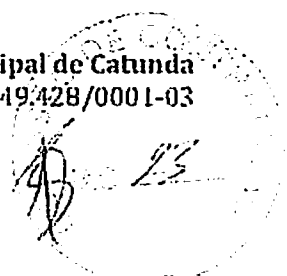
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
ASSINATURA: _____
ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA

CONTADOR
ASSINATURA: _____
F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN

ORDENADORA DE DESPESA
ASSINATURA: _____
Anastácio Pereira de Andrade Filho



Câmara Municipal de Catunda
CNPJ: 35.049.428/0001-03



PORTARIA Nº 0402-001/2024

Dispõe sobre a designação de agente de contratação e equipe de apoio, para a condução e execução de licitações e demais processos de contratações, sob a égide da Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Catunda/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime de normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passando a vigorar na data da sua publicação (1º de abril de 2021), e com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a revogação das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/11, após decorridos 2 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (1º de abril de 2023);

CONSIDERANDO as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XLI, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, e art. 9º,

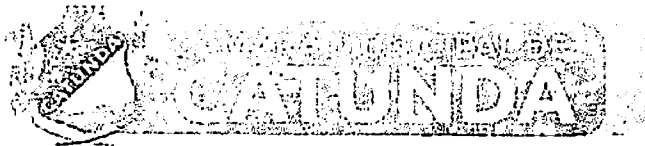
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com o fim de, sob a égide da Lei Federal no 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
1	BRUNO GOMES DA COSTA CPF: 038.905.803-35	Agente de Contratação	Pregoeiro
	ATUAÇÃO: Responsável pelas licitações na modalidade Pregão e dos procedimentos auxiliares de Sistema de Registro de Preços em Pregão.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
2	REGIANE BARBOSA PAIVA CPF: 049.976.083-27	-	Equipe de Apoio
	ATUAÇÃO: Auxiliar os Agentes de Contratação nos trâmites dos procedimentos de contratação.		

	NOME	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
3	DANIELE BARBOSA DE PAIVA CRUZ CPF: 021.173.903-07	-	Equipe de Apoio
	ATUAÇÃO: Auxiliar os Agentes de Contratação nos trâmites dos procedimentos de contratação.		



Câmara Municipal de Catunda
CNPJ: 35.049.428/0001-03

[Handwritten signature]
24

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal no 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Autoridade Superior da Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Catunda (CE), 02 de abril de 2024.

Anastácio Pereira de Andrade Filho
ANASTÁCIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G333071258313609020
07/02/2024 13:07:58

Cliente - Conta atual

Agência 3954-3
Conta corrente 21796-4 CAMARA M DE CATUNDA
Período do extrato de 01 / 01 / 2024 até 31 / 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
19/01/2024		3954	99015	870 Transferência recebida 19/01 11:43 PREF M CATUNDA FPM	553.954.000.025.000	208.518,51 C	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 ANASTACIO P ANDRADE FH	550.823.000.021.951	3.552,51 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:15 ALEXSANDRA SOUSA DE LIRA	550.823.000.034.862	1.391,78 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:17 ALLAN B FERNANDES VIEIRA	552.521.000.019.274	4.209,96 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 LINDOMARIA PERES MUNIZ	553.954.000.006.331	2.369,67 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:15 FRANCISCO REGINO DE SOUS	553.954.000.007.032	2.337,08 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	553.954.000.007.225	4.819,67 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 THIAGO DE SOUZA FEITOSA	553.954.000.007.568	2.788,95 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 FRANCISCO F F PEREIRA	553.954.000.007.877	4.135,67 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 MARY DARLENE CAMELO LIRA	553.954.000.008.221	4.871,80 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 CLEITON MESQUITA DE SALE	553.954.000.009.088	3.581,14 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 JOAO ARRAIS DE OLIVEIRA	553.954.000.009.837	2.686,72 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:12 RAIMUNDA L R SANTOS	553.954.000.010.459	4.819,67 D	
19/01/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 19/01 15:17 ROBERIO BARBOSA DE PAIVA	553.954.000.010.973	3.074,40 D	
19/01/2024		3954	99015	120 Transferido para Poupança 19/01 15:15 ROMEU THUMA SOUSA FEITOS	553.954.510.008.848	1.827,38 D	
19/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4484 035049428000103 MUNICIPIO DE	11.901	11.415,60 D	
19/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0292 02266921320 ANTONIA MARIA BEN	11.902	2.366,54 D	
19/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0205 06816902327 ANTONIA VANESSA G	11.903	3.791,39 D	
19/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4688 03890580335 BRUNO GOMES DA CO	11.904	3.074,40 D	

20/12/2024	23/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.847	8.441,34 C	
20/12/2024	23/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.849	7.133,22 C	
20/12/2024	23/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.851	5.564,40 C	
20/12/2024	23/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.852	6.199,24 C	
20/12/2024	23/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.869	5.145,17 C	
20/12/2024	23/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.872	6.251,80 C	48.327,33 C
23/12/2024		3954	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:39 EXITO CONSULT ASSESSORIA	551.157.000.027.698	3.877,00 D	
23/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto VEXNET TELECON INFORMATICA LTD	122.301	99,90 D	
23/12/2024		0000	13113	202 Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente 23/12/2024	856.847	2,45 D	
23/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024	833.581.200.570.338	49,90 D	44.298,08 C
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.873	8.441,34 D	
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.874	7.133,22 D	
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.875	6.199,24 D	
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.876	6.251,80 D	
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.877	5.145,17 D	
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.878	5.564,40 D	
24/12/2024		1981	13079	102 Cheque Compensado	856.879	5.564,40 D	
24/12/2024	26/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.875	6.199,24 C	
24/12/2024	26/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.876	6.251,80 C	
24/12/2024	26/12/2024	0000	14079	718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	856.877	5.145,17 C	
24/12/2024	26/12/2024	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos Cheque sem fundos - 1a apresentação	856.879	5.564,40 C	23.159,12 C
26/12/2024		0000	13113	202 Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente 26/12/2024	856.877	1,40 D	23.157,72 C
27/12/2024		3954	03954	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4688 03880580335 BRUNO GOMES DA CO	122.701	6.199,24 D	
27/12/2024		3954	03954	470 Transferência enviada 27/12 08:55 DAISE ALVES DE ARAUJO	553.954.000.011.342	6.251,80 D	
27/12/2024		3954	03954	470 Transferência enviada 27/12 08:55 REGIANE BARBOSA PAIVA	553.954.000.010.935	5.564,40 D	
27/12/2024		3954	03954	144 Pix - Enviado 27/12 09:00 Antonia Beatriz Benicio Fr	122.702	5.142,28 D	
27/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2025

TERMO DE CONFERENCIA DO CAIXA E CONCILIACAO BANCARIA REFERENTE A JANEIRO / 2024

Aos 02 (dois) dias do mês de JANEIRO de 2024

efetuiu-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

- 01 - Em Caixa R\$ 0,00
- 02 - Em Banco R\$ 0,00
- 03 - Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00

04 - Demonstrativo das Conciliações Bancarias:

CONTA N.	VR. EXTRATO (R\$)	CREDITOS (R\$)	DEBITOS (R\$)	OBSERVACAO	SALDO REAL (R\$)
021796-4	0,00	0,00	0,00		0,00


ROBERIO BARBOSA DE PAIVA
TESOUREIRO
MATR:0037


F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CONTADOR
CRC/CE 2.910/0


ANASTÁCIO PEREIRA DE ANDRADE
FILHO
ORDERNADOR DESPESA
MATR: 0026

TERMO DE CONFERENCIA DO CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCARIA REFERENTE A DEZEMBRO / 2023

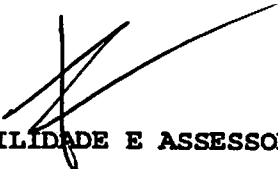
Aos 31 (trinta e Um) dias do mes de DEZEMBRO de 2024, efetuou-se uma verificacao dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em Caixa R\$ 0,00
02 - Em Banco R\$ 0,00
03 - Total Geral (1 + 2) R\$ 0,00

04 - Demonstrativo das Conciliações Bancarias:

CONTA N.	VR. EXTRATO (R\$)	CREDITOS (R\$)	DEBITOS (R\$)	OBSERVACAO	SALDO REAL (R\$)
021796-4	0,00	2.626.900,16	2.626.900,16		0,00


ROBERIO BARBOSA DE PAIVA
TESOUREIRO
MATR:0037


F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CONTADOR
CRC/CE 2.910/0


ANASTÁCIO PEREIRA DE ANDRADE
FILHO
ORDERNADOR DESPESA
MATR: 0026



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Catunda

MUNICÍPIO: CATUNDA

EXERCÍCIO: 2024

ORGÃO: 08 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Catunda dos ordenadores de despesas, referente ao exercício 2024, constatamos:

a) A regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis:

SIM

b) A prioridade e regularidade dos registros contábeis:

SIM

c) A regularidade da execução orçamentária da despesa:

SIM

d) A regularidade da execução orçamentária da receita:

SIM

e) A existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário Municipal:

NÃO

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL:
ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA

CARGO: ASSESSORA ESPECIAL

DATA: 31/12/2024

Responsável pelo Controle Interno

Ass.:

Nome: ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA

Contabilista

Ass.:

Nome: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN

CRC/CE 2.910/0

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Catunda

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO: 2024

MUNICÍPIO: CATUNDA ÓRGÃO: 08 - CÂMARA MUNICIPAL

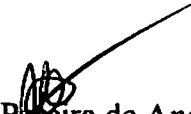
Quadro dos Restos a Pagar

(X) LIQUIDADOS (X) PAGOS (X) CANCELADOS (X) INSCRITOS
LIQUIDADOS (X) INSCRITOS NÃO LIQUIDADOS

Nada a Registrar

Varjota (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa
Responsável Contábil


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente da Câmara

Município: Catunda
Órgão: 08 - Câmara Municipal de Catunda

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Unidade Orçamentária : 08 - Câmara Municipal

DEMOSNTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	SEM MOVIMENTO					
Matricula N.º						
Nome:						
Matricula N.º						

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO
ASSINATURA: _____

CONTADOR
ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESA
ASSINATURA: _____

Município: Catunda
Órgão: 08 - Câmara Municipal de Catunda

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Unidade Orçamentária : 08 - Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

ENTIDADE BENEFICIADA	C o n c e s s ã o			P.C Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO
ASSINATURA: _____

CONTADOR
ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESA
ASSINATURA: _____

Município: Catunda
Órgão: 08 - Câmara Municipal de Catunda

Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.
Unidade Orçamentária : 08 - Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

RESPONSÁVEL	Concessão			Data limite p/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N.º			Processo N.º	Data		
Nome:								
Matricula N.º								
	SEM MOVIMENTO							
Nome:								
Matricula N.º								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO
ASSINATURA: _____

CONTADOR
ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESA
ASSINATURA: _____

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
Exercicio de 2024

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64										A N E X O 1			
R E C E I T A S					D E S P E S A S								
R E C E I T A S C O R R E N T E S					2.502.222,12	D E S P E S A S C O R R E N T E S					1.971.851,70		
TRANSFERENCIAS CORRENTES					2.502.222,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.451.720,58		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES					520.131,12		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					(-)	0,00							
DEFICIT						0,00	SUPERAVIT					530.370,42	
T O T A L						2.502.222,12	T O T A L					2.502.222,12	
Superavit Apurado						530.370,42	Deficit apurado					0,00	
R E C E I T A S D E C A P I T A L						0,00	D E S P E S A S D E C A P I T A L					0,00	
DEFICIT						0,00	SUPERAVIT					0,00	
T O T A L						0,00	T O T A L					0,00	
R E S U M O													
RECEITAS CORRENTES.					R\$	2.502.222,12	DESPESAS CORRENTES.					R\$	1.971.851,70
RECEITAS DE CAPITAL					R\$	0,00	DESPESAS DE CAPITAL					R\$	0,00
DEFICIT					R\$	0,00	RESERVA DE CONTIGENCIA.					R\$	0,00
T O T A L.					R\$	2.502.222,12	DEFICIT					R\$	530.370,42
							T O T A L					R\$	2.502.222,12

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ORGAO.....: 08 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

A N E X O 2

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	NAT. DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.971.851,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.451.720,58	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.361,47		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	121.359,11		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		520.131,12	
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00		
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.573,51		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	273.411,63		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.070,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	233.075,98		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA INFORM E COMUNICACAO PJ	0,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		0,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00		
T O T A L				1.971.851,70

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE CATUNDA

BALANCO GERAL DO EXERCICIO DE 2024

ORGAO.....: 08 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL

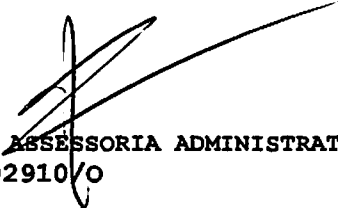
ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64				- RECEITA	A N E X O 2	

CODIGO		E S P E C I F I C A C A O		ELEMENTO	NAT. DESPESA	CAT. ECONOMICA

100000000		RECEITAS CORRENTES				1.971.851,70
170000000		TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.971.851,70	

T O T A L					R\$	1.971.851,70

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ORGAO.....: 08 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64				A N E X O 6
08.010000000.000	LEGISLATIVA		1.971.851,70	1.971.851,70
08.010310000.000	ACAO LEGISLATIVA		1.971.851,70	1.971.851,70
08.010311010.000	PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL		1.971.851,70	1.971.851,70
08.010311011.030	CONST REFORMA E AMPLIACAO PREDIO LEGISLATIVO			0,00
08.010311012.085	FUNC DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.971.851,70	1.971.851,70
TOTAL			1.971.851,70	1.971.851,70
TOTAL DO ORCAMENTO				1.971.851,70

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ORGAO.....: 08 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORCAMENTARIA: 08 - CAMARA MUNICIPAL

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64 A N E X O 7

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01000000	LEGISLATIVA		1.971.851,70	1.971.851,70
01031000	ACAO LEGISLATIVA		1.971.851,70	1.971.851,70
01031101	PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL		1.971.851,70	1.971.851,70
TOTAL			1.971.851,70	1.971.851,70

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

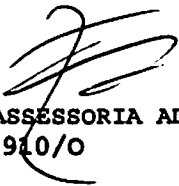

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64				A N E X O 8
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIOS	VINCULADOS	T O T A L
01000000	LEGISLATIVA	1.971.851,70		1.971.851,70
01031000	ACAO LEGISLATIVA	1.971.851,70		1.971.851,70
01031101	PROGRAMA APOIO AO POLICIAMENTO CIVIL	1.971.851,70		1.971.851,70
TOTAL		1.971.851,70		1.971.851,70

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ADENDO II A PORTARIA SOF No. 08, DE 04.02.85, DA LEI No. 4320/64

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES				Fl. 01
ORGAO	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA	1.971.851,70			
T O T A L	1.971.851,70			

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA A N E X O 10
Exercicio de 2024

T I T U L O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
			Para Mais	Para Menos
RECEITAS CORRENTES	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
* * * T O T A L G E R A L	2.640.000,00	2.502.222,12	0,00	137.777,88

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

COMPARATIVO DA RECEITA ATUALIZADA COM A ARRECADADA
Exercicio de 2024

A N E X O 10

T I T U L O	ATUALIZADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
			Para Mais	Para Menos
RECEITAS CORRENTES	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.640.000,00	2.502.222,12		137.777,88
* * * T O T A L G E R A L	2.640.000,00	2.502.222,12	0,00	137.777,88

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ACESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/0


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

A N E X O 11

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Exercicio de 2024

T I T U L O S	CREDITOS	CREDITOS	T O T A L	REALIZADA	DIFERENCA
	ORCAMENTARIOS	ESPECIAIS E			
	E SUPLEMENTARES	EXTRAORDINARIOS			
CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA	2.640.000,00		2.640.000,00	1.971.851,70	668.148,30
DESPESAS CORRENTES	2.640.000,00		2.640.000,00	1.971.851,70	668.148,30
DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL.....	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00	1.971.851,70	668.148,30

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

R E C E I T A

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	ATUALIZADA	ARRECADADA	SALDO
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.640.000,00	2.640.000,00	2.502.222,12	137.777,88
S O M A . . .	2.640.000,00	2.640.000,00	2.502.222,12	137.777,88
D E F I C I T	0,00	0,00	137.777,88	- 0,00
T O T A L . . .	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00

D E S P E S A

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS-DOTAÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO DOTAÇÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.904.050,00	1.824.050,00	1.451.720,58	1.451.720,58	1.451.720,58	372.329,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.950,00	815.950,00	520.131,12	520.131,12	520.131,12	295.818,88
INVESTIMENTO	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB - TOTAL	2.640.000,00	2.640.000,00	1.971.851,70	1.971.851,70	1.971.851,70	668.148,30
S U P E R A V I T	0,00	0,00	668.148,30	668.148,30	668.148,30	
T O T A L . . .	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

Exercício de 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/2024				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

Exercício de 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
			EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/2024				
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

BALANÇO FINANCEIRO				EXERCÍCIO DE 2024	
ESPECIFICAÇÃO	I N G R E S S O S		ESPECIFICAÇÃO	D I S P E N D I O S	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
O R C A M E N T A R I A	2.502.222,12	2.100.000,00	O R C A M E N T A R I A	1.971.851,70	2.091.822,02
RECEITAS CORRENTES					
Ordinárias	2.502.222,12	2.100.000,00	ORDINÁRIAS	1.971.851,70	2.091.822,02
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS			PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS		
REALIZAVEL			REALIZAVEL		
RESTOS A PAGAR	0,00		RESTOS A PAGAR	0,00	8.387,51
DEPOSITOS	0,00	0,00	DEPOSITOS	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00
CONSIGNACOES			CONSIGNACOES		
CONTRIBUICAO INSS	137.665,55	116.808,28	CONTRIBUICAO INSS	77.908,88	124.956,31
I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA	47.859,26	78.755,73	I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA	47.859,26	78.756,61
Empréstimo Consignável	0,00	135.197,82	Empréstimo Consignável	0,00	135.197,82
OUTROS	0,00	1.830,00	OUTROS	530.370,42	3.896,60
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	71,00	0,00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	71,00	0,00
Total Extraorcamementaria	125.792,14	332.591,83	Total Extraorcamementaria	746.118,94	351.167,85
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO PARA O MES SEGUINTE		
ATIVO			ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	10.398,04	ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
DISPONÍVEL	0,00	0,00	DISPONÍVEL	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS	0,00	10.398,04	BANCOS	0,00	0,00
BB 0217964 DUODECIMO	0,00	0,00	BB 0217964 DUODECIMO	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	2.717.970,64	2.442.989,87	TOTAL GERAL R\$	2.717.970,64	2.442.989,87

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

** BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2024 **

A T I V O			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	P A S S I V O			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A T I V O C I R C U L A N T E					P A S S I V O C I R C U L A N T E				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias				
CREDITOS A CURTO PRAZO					Assistenciais a Pagar a Curto Prazo....		0,00		0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo				
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS					Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo				
ESTOQUES					Obrigações Fiscais a Curto Prazo				
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE					Demais Obrigações a Curto Prazo				
					Provisões a Curto Prazo				
A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E					P A S S I V O N A O - C I R C U L A N T E				
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE					Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo				
					Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo				
(-) RECUPERAÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL					Fornecedores a Longo Prazo				
					Obrigações Fiscais a Longo Prazo				
IMOBILIZADO					Demais Obrigações a Longo Prazo				
BENS IMOVEIS			231.425,00	233.833,06	Provisões a Longo Prazo				
BENS MOVEIS			29.332,05	32.411,10	Resultado Diferido				
					TOTAL DO PASSIVO.....R\$		0,00		0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Acumuladas					ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) Redução ao Valor Recuperável					Patrimônio Social e Capital Social				
(-) Amortização Acumulada					Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital				
(-) Redução ao Valor Recuperável					Reservas de Capital				
					Ajustes de Avaliação Patrimonial				
					Reservas de Lucros				
					Demais Reservas				
					Resultados Acumulados		260.757,05		266.244,16
					(-) Ações / Cotas em Tesouraria				
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		260.757,05		266.244,16
TOTAL GERAL	R\$		260.757,05	266.244,16	TOTAL GERAL	R\$	260.757,05		266.244,16

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	260.757,05	266.244,16	PASSIVO PERMANENTE	260.757,05	266.244,16
SALDO PATRIMONIAL.....R\$				260.757,05	266.244,16

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/0



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

** BALANCO PATRIMONIAL - EXERCICIO DE 2024 **						Quadro das Contas de Compensação				
A T I V O			EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	P A S S I V O			EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
A T I V O C I R C U L A N T E					P A S S I V O C I R C U L A N T E					
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			0,00	0,00	Contas de Compensação			0,00	0,00	
CAIXA					1.Contratos de arrendamento mercantil;					
BANCOS					2.Contratos de aluguel;					
					3.Contratos de avais, hipotecas, alienações fiduciárias;					
					4.Bens dados como garantia;					
					5. Subcontratações;					
					6. Contratos de seguros;					
					7. Contratos de financiamentos/empréstimos não liberados.					
					8. Consignação de mercadorias;					
					9. Remessa de títulos para caução.					
IMOBILIZADO										
BENS IMOVEIS			231.425,00	233.833,06						
BENS MOVEIS			29.332,05	32.411,10						
A T I V O P E R M A N E N T E										
TOTAL DO DEFICIT			0,00	0,00	TOTAL DO SUPERAVIT			260.757,05	266.244,16	
TOTAL GERALR\$			260.757,05	266.244,16	TOTAL GERALR\$			260.757,05	266.244,16	

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

**** DEMONSTRATIVO (BALANÇO) DAS VARIACOES PATRIMONIAIS ****
Exercicio de 2024

R\$

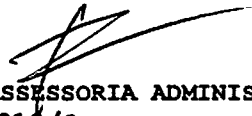
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S Q U A N T I T A T I V A S					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA			DESPESA ORCAMENTAIRA		
Transferências Inter Governamentais	2.502.222,12	2.100.000,00			
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.451.720,58	1.383.271,35
			Outras Despesas Correntes	520.131,12	540.782,48
			Diminutivas (-) Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos			Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Reavaliação de Ativos			Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Ganhos com Alienação			Juros e Encargos de Mora		
Ganhos com Incorporação de Ativos			Variações Monetárias e Cambiais		
por Descobertas e Nascimentos			Descontos Financeiros Concedidos		
			Outras Variações Patrimoniais	0,00	167.768,19
			Diminutivas - Financeiras	0,00	539,59
			Depreciação de Bens Móveis	3.079,05	4.281,07
			Depreciação de Bens Imóveis	2.408,06	2.502,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas					
Resultado Positivo de Participações					
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	10.427,11			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
R E S U L T A D O P A T R I M O N I A L D O P E R I O D O				R\$ 524.883,31	11.281,78

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
Discriminação	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Incorporação de ativo	0,00	10.427,11
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Depreciação Bens Móveis	3.079,05	4.281,07
Depreciação Bens Imóveis	2.408,06	2.502,65

** DEMONSTRATIVO (BALANÇO) DAS VARIACOES PATRIMONIAIS **
Exercicio de 2024

R\$

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

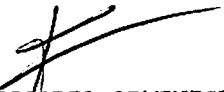

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Petreira de Andrade Filho
Presidente

** DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA **
Exercicio de 2024

A U T O R I Z A C O E S		SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERCICIO
		EM CIRCULACAO	EMISSAO	RESGATE	SEGUINTE
T O T A L G E R A L 		0,00	0,00	0,00	0,00

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/0


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

** DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE **
Exercicio de 2024

T I T U L O S	SALDO EXERCICIO		MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERCICIO
	ANTERIOR		INSCRICAO	BAIXA	SEGUINTE

RESTOS A PAGAR					
CONTRIBUICAO INSS			137.665,55	137.665,55	
I.S.S.Q.N - IMPOSTO S/SERVICOS			71,00	71,00	
I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA			78.011,97	78.011,97	

T O T A L G E R A L 	0,00		215.748,52	215.748,52	0,00

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO E CAIXA

EXERCÍCIO: 2024

R\$

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS		2.717.970,64	2.434.381,21
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.502.222,12	2.100.000,00
Outros ingressos operacionais		215.748,52	334.381,21
Desembolsos		2.717.970,64	2.266.613,02
Pessoal e demais despesas		1.971.851,70	1.924.053,83
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		530.370,42	29,07
Outros desembolsos operacionais		215.748,52	342.530,12
Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais (I)		0,00	167.768,19
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	167.768,19
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	167.768,19
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	- 167.768,19
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00

FONTE: BALANÇO - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de CATUNDA (CE).

***As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-0029210/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO E CAIXA ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS EXERCÍCIO: 2024 R\$

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.502.222,12	2.100.000,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		2.502.222,12	2.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
A Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		530.370,42	29,07
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		530.370,42	29,07

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO E CAIXA ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2024 R\$

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa		1.971.851,70	2.091.822,02
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.971.851,70	2.091.822,02

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.

F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO E CAIXA ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXERCÍCIO: 2024 R\$

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: BALANÇO - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de CATUNDA (CE).
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO I

A elaboração do anexo I, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando o equilíbrio da Receita e Despesa, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO II

A elaboração do anexo II, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores gastos durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Agreire de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICÍPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO VI

A elaboração do anexo VI, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores gastos POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

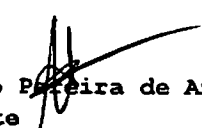
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO VII

A elaboração do anexo VII, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores gastos POR FUNÇÃO, PROGRAMAS E SUB PROGRAMAS durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

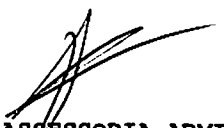
BALANCO GERAL DO EXERCICIO DE 2024

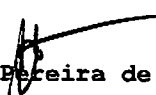
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLECATIVA: ANEXO VIII

A elaboração do anexo VIII, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores gastos POR FUNÇÃO, PROGRAMAS E SUB PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANCO GERAL DO EXERCICIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLECATIVA: ANEXO IX

A elaboração do anexo IX, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores gastos POR ORGÃO E FUNÇÃO, durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-00291070



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

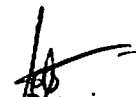
NOTA EXPLICATIVA: ANEXO X

A elaboração do anexo X, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DA RECEITA, COMPARANDO A RECEITA ORÇADA PELA ARRECADADA, durante o exercício financeiro.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANCO GERAL DO EXERCICIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLECATIVA: ANEXO XI

A elaboração do anexo XI, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

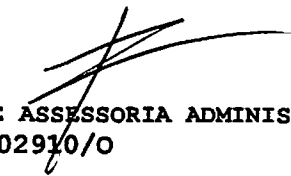
BALANCO GERAL DO EXERCICIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLECATIVA: ANEXO XII

A elaboração do anexo XII, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DA ARRECAÇÃO X DESPESA AUTORIZADA durante o exercício financeiro, não houve créditos especiais e extraordinários, o que comprova o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XIII

A elaboração do anexo XII, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DA ARRECAÇÃO X DESPESA AUTORIZADA durante o exercício financeiro, comprovando o equilíbrio das Contas públicas.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XIV

A elaboração do anexo XIV, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO durante o exercício financeiro, comprovando saldo positivo, Conforme abaixo discriminado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR...R\$
SALDO ANTERIOR	266.244,16
INCORPORAÇÃO	0,00
DEPRECIACÃO	5.487,11
SALDO ATUAL	260.757,05

DEMONSTRATIVO	VALOR.....R\$
BENS IMÓVEIS	231.125,00
BENS MÓVEIS	29.332,05
TOTAL GERAL.....R\$	260.757,05

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-00291070


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANCO GERAL DO EXERCICIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLECATIVA: ANEXO XV

A elaboração do anexo XV, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO durante o exercício financeiro, comprovando saldo PATRIMONIAL positivo no exercício.

DISCRMINAÇÃO	VALOR...R\$
TRANSF DUODÉCIMO	2.502.222,12
INCORPORAÇÃO	0,00
DEPRECIÇÃO	5.487,11
DESPESAS	1.971.851,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	524.883,31

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

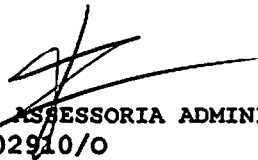
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICÍPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

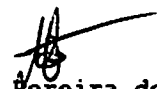
NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XVI

A elaboração do anexo XVI, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DA DÍVIDA FUNDADA, comprovando o equilíbrio das Contas públicas municipais.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

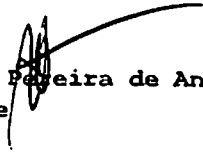
ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XVII

A elaboração do anexo XII, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, demonstrando os valores DA DÍVIDA FLUTUANTE durante o exercício financeiro, comprovando que não houve inscrição de Restos a Pagar, como também, todas as consignações foram devidamente repassadas, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE COM AS CONTAS PÚBLICAS.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.


F2 CONT E APOSSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O


Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CATUNDA

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - MUNICIPIO DE CATUNDA CAMARA MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA: RESTOS A PAGAR

Os demonstrativos de restos a pagar Inscritos Processados/não processados, foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, e suas alterações, QUE durante o exercício financeiro, não houve NENHUMA inscrição de Restos a Pagar.

CATUNDA (CE), 31 de dezembro de 2024.



F2 CONT E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC CE-002910/O



Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Catunda

CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

EXERCÍCIO: 2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CODIGO DA UNIDADE GESTORA: 08	
NOME DA UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA	

NOME Anastácio Pereira de Andrade Filho			
CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE		CPF 324. 534. 878-92	
MATRÍCULA 000026		PERÍODO DE GESTÃO 01/01/2024 A 31/12/2024	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO ATO N.º 001	DATA DO ATO 01/01/2023	DATA DA PUBLICAÇÃO 01/01/2023	COMUNICAÇÃO AO TCM 30/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL DISTRITO DE PARAISO			Nº
BAIRRO/DISTRITO PARAISO			
MUNICÍPIO CATUNDA			
UF.: CE		CEP: 62.297-000	
TELEFONE (88) 98150-1951			

ELABORADO POR: FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO - CONTADOR		
MATRICULA: 001	DATA: 31/12/2024	ASSINATURA:

TESOUREIRO:

ASS.: _____

NOME: ANTONIA VANESSA GOMES DA SILVA

CONTABILISTA:

ASS.: _____

NOME: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN
CRC/CE 002910 PJ

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Catunda

MUNICÍPIO: CATUNDA

MÊS/ANO: 12/2024

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

CADASTRO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL

1.0 - IDENTIFICAÇÃO

NOME: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMIN - CNPJ/MF: 33.764.589/0001-53 CRC/CE: 2.910/0	
ENDEREÇO: RUA DR FCO DE ASSIS BRASILEIRO, 184	
BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: QUIXADA - UF: CE	
CEP: 63.900-310	FONE: 0__88-9625.1669

2.0 - RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

DE 01/01/2024 À 31/12/2024


NOME: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
CRC/CE PJ N.º 2910


Anastácio Pereira de Andrade Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Catunda

OFÍCIO N.º 1231-001/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

REMESSA FAZ,

Exmo. Sr. Presidente,

Em obediência as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (CE), encaminho o Balanço Geral da Câmara Municipal de Catunda (Contas de Gestão), correspondente ao exercício de 2024, para análise por parte dos Técnicos desta Corte de Contas, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03/2013.

Sem mais para o momento, reiterá-lo com protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Anastácio Pereira de Andrade Filho
Presidente

Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Fortaleza - CE.